ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO 3º (TERCEIRO) ANO LEGISLATIVO
DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA - 2021/2024
31/07/2023 – SEGUNDA-FEIRA

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Extraordinária; Abertura: 31/07/2023 às 12:00hrs; Encerramento: 31/07/2023 às 12:06hrs. **Mesa Diretora:** Presidente: LUIZ DE MOURA/PV; Vice-Presidente: ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA/PV; 1ª Secretária: KELLY FERNANDA ALVES; 2º Secretário: MAURICIO PAULINO DA SILVA/PV. **Lista de Presença na Sessão:** CELSO DIAS/PSL; KELLY FERNANDA ALVES/PV; LUIZ DE MOURA/PV; MAURÍCIO PAULINO DA SILVA/PV; ROSA HELENA FAGUNDES/PV; ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA/PV. **Não esteve presente os Vereadores:** ADELINO DOS SANTOS/PV, JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA/PSD; RICARDO PAULINO PEREIRA FILHO/PSL. **Abertura dos Trabalhos**: O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, Senhor LUIZ DE MOURA, verificando a existência de quórum regimental declarou aberta à 16ª (Décima Sexta) Sessão Extraordinária do dia 31 de Julho de 2023. **LEITURA DAS MATÉRIAS**: 01 – Leitura do Projeto de Lei nº 28/2023; Autor: Prefeito Municipal – Executivo; Protocolo nº 84/2023; Resultado: Matéria Lida. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE: 01 –** Passar para as Comissões competentes para estudo o **Projeto de Lei nº 28/2023**. Autor: Prefeito Municipal – Executivo; Protocolo nº 84/2023. Em seguida o Presidente passou para as Comissões competentes para estudo, o Projeto de Lei nº 28/2023, onde o Vereador Maurício Paulino da Silva solicitou ao senhor Presidente a suspensão da Sessão por 5 (cinco) minutos para analisar o referido Projeto, onde o mesmo tem regime de urgência, onde o senhor Presidente consultou o Plenário e todos os vereadores presentes concordaram. Em seguida o Presidente suspendeu a Sessão por 5 (cinco) minutos. Passados os 5 (cinco) minutos o senhor Presidente deu continuidade à Sessão, onde as Comissões competentes **emitiram parecer favorável ao Projeto de Lei nº 28/2023**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 01 – Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 28/2023** - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida para Município com até 80.000 habitantes (preferencialmente) conforme disposto na Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009, na Portaria nº 725 de 05 de Junho de 2023 e na Lei nº 14.620 de 13 de Julho de 2023, e ainda nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências. **Em discussão:** nenhum vereador fez uso da palavra. **Em votação: Votos Nominais:** CELSO DIAS - Sim; KELLY FERNANDA ALVES – Sim; LUIZ DE MOURA – Não votou; MAURÍCIO PAULINO DA SILVA – Sim;

ROSA HELENA FAGUNDES - Sim; ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA – Sim. **Obs.: Projeto de Lei nº 28/2023, aprovado por 5 (cinco) votos SIM. Em seguida o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 01 de Agosto de 2023, ás 19:00hrs, para segunda votação do Projeto de Lei nº 28/2023.** Em seguida não havendo mais nada a se tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária do dia 31 de Julho de 2023. Segue Assinatura de todos os Parlamentares presentes na Sessão.

-Luiz de Moura/PV-
-Presidente-

-Roseli Gonçalves Ribeiro da Silva/PV-
-Vice-Presidente-

-Kelly Fernanda Alves/PV-
-1ª Secretária-

-Maurício Paulino da Silva/PV-
-2º Secretario-

-Rosa Helena Fagundes/PV-
-Vereadora-

-José Ferreira de Oliveira/PSD-
-Vereador-

-Adelino dos Santos/PV-
-Vereador-

-Ricardo Paulino Pereira Filho/PSL-
-Vereador-

-Celso Dias/PSL-
-Vereador-